



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ituberá

1

Quinta-feira • 19 de Março de 2020 • Ano • Nº 2282

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ituberá publica:

- **Decreto Nº 017/20 de março de 2020** – Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2020.
- **Decreto Nº 018/20 de março de 2020** – Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2020.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERA

C.N.P.J.: 14.195.333/0001-28

Município: Ituberá

DECRETO Nº 017/20 de Março de 2020

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2020.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 001726/19 de 5 de DEZEMBRO de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

11.20 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - FMS

(153) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.205-6.1.02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 49.900,00

Total da Unidade: 49.900,00

Total Suplementação: 49.900,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

11.20 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - FMS

(65) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.137-6.1.02 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 15.000,00

(120) 3.3.90.48.00.00.00.00.2.139-6.1.02 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 14.900,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERA
C.N.P.J.: 14.195.333/0001-28
Município: Ituberá

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
11.20 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - FMS	
(134) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.142-6.1.02 - Material de Consumo	20.000,00
Total da Unidade:	49.900,00
Total Anulação:	49.900,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 19 de Março de 2020.

Iramar Braga de Souza Costa
Prefeita Municipal

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 6.1.02	49.900,00	49.900,00
Total:	49.900,00	49.900,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERA

C.N.P.J.: 14.195.333/0001-28

Município: Ituberá

DECRETO Nº 018/20 de Março de 2020

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2020.

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE Ituberá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 1717, de 29 de Agosto de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto, o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 19 de Março de 2020.

Iramar Braga de Souza Costa
Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERA

C.N.P.J.: 14.195.333/0001-28

Município: Ituberá

Decreto N.º 000018/20

ANEXO ÚNICO

ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD

Órgão / Unidade		Natureza Despesa			Alteração	
Classificação Funcional	Programática / Ação	Grupo/	Detalhamento		(Em R\$)	
Código	Denominação	Modalidade	Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação
07.00	SECRETARIA MUN. DA ADMIN. E PLANEJAMENTO ECONÔMICO				57.500,00	57.500,00
07.07	SECRETARIA MUN. DA ADMIN. E PLANEJAMENTO ECONÔMICO				57.500,00	57.500,00
04.122.026.2.014	- GESTÃO, CONTROLE E QUALIDADE DA ADM., PLANEJ. E PATRIMÔN				57.500,00	57.500,00
		3.3.90	35	0.1.00.00	57.500,00	0,00
		3.3.90	39	0.1.00.00	0,00	57.500,00
				Total do Grupo:	57.500,00	57.500,00
				TOTAL GERAL	57.500,00	57.500,00

Iramar Braga de Souza Costa
Prefeita Municipal